

PROJETO DE LEI 01-0765/2007 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia da Romaria do Bom Jesus dos Passos da Freguesia do Ó.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Acresce inciso ao artigo 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia da Romaria do Bom Jesus dos Passos da Freguesia do Ó.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes